

**PORTARIA Nº 785/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as Conselheiras Regionais **Alessandra Brenneisen Giacomossi e Erika Teixeira Santos Chiarello** para acompanhar o Coordenador da Fiscalização Marcus Silva e a Enfermeira Fiscal Soriane Loures na fiscalização noturna na instituição Hospital Sugisawa no município de Curitiba/PR em 11 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária